**ANEXO IV**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTORNO**

**1. FOLHA DE ROSTO OU CARIMBO**

**1.1 Título**:

PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTORNO

**1.2 Numeração de Folhas**:

- Quando for mais de uma folha deverá ser indicada a sequência. Por exemplo: 01/03, 02/03, 03/03.

- Quando for apenas uma, indicar “Folha Única”.

**1.3. Assunto:**

- Deverá ser igual em todos os documentos. Por exemplo: Construção; Ampliação;

- Entende-se por construção a obra a ser executada em terreno aberto. Não necessita legenda de cores; hachuras em Preto

- Entende-se por ampliação a obra a ser executada em acréscimo a outra pré-existente e regular junto à Prefeitura Municipal de Orlândia. Necessita legenda de cores; hachuras em Preto/Vermelho.

**1.4. Uso:**

- Deverá ser igual em todos os documentos: “Habitação Residencial Unifamiliar”.

**1.5. Proprietário:**

- Informar todos os proprietários ou possuidores que constam no documento de domínio ou posse do imóvel, os quais deverão assinar todos os documentos e projetos, por si ou pelo seu procurador;

- No caso de espólio deverá constar a expressão “Espólio - ” seguida dos nomes dos proprietários ou possuidores falecidos. O sucessor ou inventariante do *de cujus* assinará todos os documentos, por si ou através de procurador. É necessária a apresentação e juntada do atestado de óbito;

- No caso de usufruto, além do usufrutuário, deverá constar em todos os documentos e plantas o nome de quem detém a nua-propriedade. Se o nu-proprietário for menor de idade deverá constar, também, o nome do tutor ou responsável legal que assinará os documentos e plantas.

**1.6. Endereço:**

- Local: Logradouro, número, complemento e bairro

- Município: Orlândia - SP

- Cadastro Imobiliário Municipal (composto de nove dígitos mais lote; é encontrado no carnê do IPTU)

**1.7. Indicação da Escala:**

- 1:100

- 1:1000

**1.8. Situação sem escala:**

- Quadra com a denominação dos logradouros que a circundam, representação do lote com suas dimensões com distância até a esquina mais próxima e norte magnético.

**1.9. Quadro de áreas:**

- Discriminar as áreas a construir e a demolir de cada pavimento; área total e área livre. A área de piscinas não deve ser somada à área construída, porém deve constar no quadro de áreas.

**1.10. Autor:**

- Quando pessoa física, deverá constar o nome, título profissional, número de registro profissional, número de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e número da ART, RRT ou TRT;

- Quando pessoa jurídica, deverá constar o autor e responsável técnico, a razão social, o número de registro no CREA, CAU ou CFT da empresa, o número de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da empresa, o nome do profissional responsável pela empresa, o título do profissional responsável pela empresa, o número de registro no CREA, CAU ou CFT do profissional responsável pela empresa, o número da ART, RRT ou TRT.

**2. DESENHO**

**2.1. Implantação**

- Escala: 1:100;

- Indicar nome e nº do logradouro frontal;

- Indicar cotas lineares e de níveis;

- Indicar viela sanitária e largura; indicar piscinas com cota de nível correspondente à profundidade;

- Não indicar muros (apenas indicar suas alturas nas dividas do lote);

- Desenhar implantação de cada pavimento;

- Diferenciar traços da construção e terreno;

- Indicar coberturas leves ou garagens, varandas, churrasqueiras, sacadas, quiosques, terraços e similares (mesmo sendo cobertos com laje);

- Quando for o caso, diferenciar os pavimentos modificando os traços;

 - Apresentar legenda colorida; quando for o caso.

**2.2. Planta de Situação**

- Escala 1:1000;

- Indicar lote, quadra e seus entornos

- Indicar norte magnético

- Indicar distância da esquina mais próxima, conforme matricula do imóvel.

**2.3. Cores das Legendas**

- Partes a construir: preta

- Partes a demolir: amarela

- Partes a ampliar: vermelho